



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 036/2019.

De 15 de fevereiro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Luciene Teixeira de Moraes, *Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais*, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e art. 113, § 2º, inciso I da Lei Municipal nº 1.093/94 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos - MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/02/2019 a 02/03/2019**.

- **Fabício de Oliveira Medeiros** – Professor I, referente a 2018/2019;
- **Vanderleia Meira Viana** – Professor I, referente a 2018/2019;
- **Otavio Baptista Caldeira Filho** – Professor I, referente a 2018/2019;
- **Célia Maria da Silva Jacinto** – Auxiliar de Serviços Escolares, referente a 2018/2019;
- **Eloiza Helena Kaizer Perusso Lazzaroni**– Especialista em Educação, referente a 2018/2019;
- **Denisângela da Silva Brum Guerra** – Especialista em Educação, referente a 2018/2019;
- **Patrícia Ramos Areal** – Professor I, referente a 2018/2019;
- **Renata Vasconcelos Lazzarone Frederico**– Professor I, referente a 2018/2019;
- **Cristiani Vasconcelos Martins Vieira**, Auxiliar de Serviços Escolares, referente a 2018/2019;
- **Rosana Cardoso Souza Fumian** – Professor I, referente a 2018/2019;
- **Clarice Moreira dos Reis Carrara** – Especialista em Educação, referente a 2018/2019;
- **Mônica Ferreira da Silva Louro** – Auxiliar de Serviços Escolares, referente a 2018/2019;
- **Jaqueline Alves Vioti** – Auxiliar de Serviços Escolares, referente a 2018/2019;
- **Aparecida de Lourdes Bento da Silva**– Auxiliar de Serviços Gerais, referente a 2017/2018;
- **Eliana Rodrigues da Silva Nunes**– Auxiliar de Serviços Escolares, referente a 2017/2018;
- **Marineis Mattos**– Auxiliar de Serviços Escolares, referente a 2018/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 15 de fevereiro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais